



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



EDITAL Nº 006 /2015- PPGSOF

Boa Vista, 17 de junho de 2015.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o que dispõe o **Regimento do PPGSOF**, a Resolução nº 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR aprovada pelo Colegiado do Curso em 30/07/2013, **Documento de Avaliação Trienal 2013 (2010-2013) da Área Interdisciplinar da CAPES**, e a **Portaria Nº 174, de 30 de dezembro de 2014**, torna público o presente **Edital para chamada de credenciamento de novos professores no quadro docente do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR)**, nos termos aqui estabelecidos.

## 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital objetiva credenciar, dois professores no quadro de docentes **PERMANENTES** do PPGSOF, para a **Linha de Pesquisa 1 - Sociedade e Política**.

## 2. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. A solicitação de credenciamento para orientação, pesquisa e atividades de ensino deverá ser feita por requerimento encaminhado pelo docente à Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

2.1.1 O requerimento deve explicitar os motivos pelos quais solicita o credenciamento; e a relação com os projetos de pesquisa no qual se encontra engajado; bem como as disciplinas que pretende ministrar, pelo menos uma disciplina ao ano, e sua disponibilidade de trabalho no Programa.

2.1.2 O requerimento deve estar acompanhado do currículo Lattes completo e atualizado com a produção científica dos últimos 03 (três) anos.

2.2. O candidato a docente do quadro permanente do PPGSOF deve atender aos requisitos definidos nos seguintes documentos: a) Resolução nº 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR, de 30/07/2013; b) **Regimento do PPGSOF**; c) **Documento de Avaliação Trienal 2013 (2010-2013) da Área Interdisciplinar da CAPES**; d) **Portaria Nº 174/CAPES**, de 30 de dezembro de 2014 e os especificados abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



- a) ter vínculo funcional-administrativo com a UFRR ou ser professor ou pesquisador aposentado que tenha firmado ou tenha interesse em firmar termo de compromisso de participação como docente no PPGSOF/UFRR;
- b) possuir titulação de Doutor e ter experiência em formação de recursos humanos, preferencialmente experiência em orientação de discentes (PIBIC, PIBIT, PET, TCC, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- c) não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação na condição de PERMANENTE, com compromisso de manter a exclusividade com o PPGSOF, por um período mínimo de 4 anos, segundo os critérios definidos no **Documento de Avaliação Trienal 2013 (2010-2013) da Área Interdisciplinar da CAPES**;
- d) possuir formação vinculada compatível com a(s) linha(s) de pesquisa do PPGSOF em que pretende atuar;
- e) comprovar publicações em periódicos indexados segundo **Resolução N° 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR**, nos últimos três anos, anteriores à solicitação, somando publicações ou aceites no ano vigente: I) Apresentar no mínimo dois artigos publicados como primeiro autor ou coautor em periódico correspondente ao estrato Qualis B2 ou superior, preferentemente na área interdisciplinar e/ou com recorte temático diretamente vinculado à área de concentração do programa; II) ou publicação de, no mínimo três artigos, como primeiro autor ou coautor em periódico correspondente ao estrato Qualis B3, preferentemente na área interdisciplinar e/ou com recorte temático diretamente vinculado à área de concentração do programa;
- f) apresentar proposta de ministrar anualmente pelo menos uma disciplina do Programa;
- g) apresentar documento contendo plano de trabalho de pesquisa, extensão e orientação que pretenda implementar no programa.

**2.3.** As vagas de que trata o presente Edital serão definidas de acordo com a avaliação da produção científica do candidato, e o interessado poderá ser credenciado como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF).

**2.4.** Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



- a) maior Qualis Capes de classificação de periódicos em vigência dentro do conjunto da produção bibliográfica;
- b) maior nota no plano de trabalho;
- c) maior nota na análise do currículo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições estarão abertas no período de 24 de junho a 24 de julho de 2015, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

**3.2. Do local da inscrição:** os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

**3.2.1.** Pessoalmente ou por procuração específica na secretária do PPGSOF, na Universidade Federal de Roraima (UFRR) Centro de Ciências Humanas (CCH). Coordenação do Programa de Pós-graduação (PPGSOF). Av. Ene Garcez, 2413, Bloco do CCH, sala 41. Aeroporto. Boa Vista-RR. CEP 69.309-300. Contatos (95)3623-4489 ou pelo correio eletrônico [ppgsuf@ufrr.br](mailto:ppgsuf@ufrr.br).

**3.2.2.** O deferimento das inscrições será divulgado no site do Curso de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras ([www.ufrr.br/ppgsuf](http://www.ufrr.br/ppgsuf)) no dia 27 de julho de 2015.

**3.2.3.** Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado no endereço mencionado no item 3.2.1, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do deferimento das inscrições.

**3.3.** No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar os seguintes documentos:

- a) requerimento ao Colegiado do Curso solicitando o credenciamento com exposição de motivos para sua vinculação ao PPGSOF e à Linha de Pesquisa 1 - Sociedade e Política, bem como a relação com a pesquisa em desenvolvimento e as disciplinas que pretende administrar;
- b) cópia do diploma de doutorado;
- c) cópia de documento de identidade e CPF;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



- d) currículo Lattes em versão completa e atualizada, com a produção dos últimos 03 (três) anos, caracterizados como artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos completos em anais;
- e) comprovação de orientação de estudantes de iniciação científica, monitoria, tutoria, especialização, mestrado e/ou doutorado;
- f) apresentar documento contendo plano de trabalho (ensino, pesquisa e orientação) que pretenda implementar no programa, contendo cronograma de ação à curto, médio e longo prazo.

#### **4. DA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL.**

**4.1.** O processo deverá ser analisado por Comissão devidamente designada para este fim, com base nos critérios estabelecidos neste edital e normas dispostas na Resolução nº **001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR**, em atenção ao art. 9º, VIII do Regimento do PPGSOF.

**4.2.** A comissão emitirá parecer sobre a proposta de credenciamento, cabendo ao Colegiado do PPGSOF consubstanciar e deliberar, em reunião, sobre o credenciamento.

**4.3.** A comissão analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro do PPGSOF com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência:

- a) Ao Projeto Pedagógico do curso;
- b) A vinculação à Linha de Pesquisa 1 - Sociedade e Política;
- c) Ao conjunto da produção bibliográfica;
- d) A proposta de ministrar anualmente disciplina(s) e;
- e) Ao plano de trabalho apresentado.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE**

**5.1.** Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições:

- a) orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de dissertação, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa;
- b) acompanhar o aluno ao longo do Curso, na escolha e desenvolvimento de disciplinas e atividades;
- c) emitir parecer em processos solicitados pelo Coordenador do Colegiado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



- d) ministrar disciplinas;
- e) tentar obter financiamentos para desenvolvimento dos projetos;
- f) fazer parte de bancas julgadoras de dissertações;
- g) conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua dissertação seja realizada dentro dos prazos para integralização presentes no Regimento, sem que haja prejuízo ao Programa.
- h) participar das reuniões do Colegiado e ou de outras reuniões para as quais for convocado(a).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** O credenciamento terá validade, inicialmente, pelo prazo de 04 anos. A cada quadriênio a Comissão de Pós-Graduação avaliará o cumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução nº 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR e nas orientações da CAPES para avaliação da área Interdisciplinar e o docente que não atingir, minimamente, os referidos critérios, poderá ser remanejado para a condição de docente colaborador ou ser descredenciado do programa.

**6.2.** A inscrição do candidato à vaga de docente PERMANENTE implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

**6.3.** Na pontuação dos livros será considerada a classificação de livros da Área CAINTER na CAPES, que compreende por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas), contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.

**6.4.** O resultado final da seleção será divulgado **até o dia 10 de agosto de 2015**.

**6.5.** As informações sobre o Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço <http://www.ufrb.br/ppgsof>.

**6.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

Prof. Dr. Maxim Paolo Repetto Carreno

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras

Portaria nº 137/14-PRPPG, de 03/12/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>17/06/2015</b>
<b>Inscrições</b>	<b>24/06 a 24/07/2015</b>
<b>Homologação</b>	<b>27/07/2015</b>
<b>Recurso</b>	<b>28 e 29/07/2015</b>
<b>Seleção</b>	<b>30/07 a 05/08/2015</b>
<b>Resultado Parcial</b>	<b>05/08/2015</b>
<b>Recurso</b>	<b>06 e 07/08/2015</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>10/08/2015</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
Seleção de Professor PERMANENTE  
Linha de Pesquisa 1 - Sociedade e Política / PPGSOF

Dados do Candidato:

Nome completo (sem abreviações):	
Data de Nascimento:	
Local de Nascimento:	
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Outras:	
RG ou Passaporte:	
Órgão emissor e local:	Data de emissão:
CPF:	
Endereço:	
Compl. End.:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	
( ) Sociedade e Política	

Boa Vista, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.